



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.779, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

*Converte Licença Especial do servidor  
Luciano Dorochowicz em verba indenizatória.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 6.393/2017, que declarou a vacância do cargo de Agente Administrativo, em decorrência do pedido de Exoneração do Senhor Luciano Dorochowicz;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do servidor **Luciano Dorochowicz**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2198-1, em razão do pedido de exoneração.

**Parágrafo único** – A verba indenizatória prevista no artigo 1º desta Portaria será paga juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*